
EDITAL 05/2026 – PPGQ/UFRGS

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE
NO EXTERIOR (PDSE)**

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGQ), em conformidade com o Edital REDECLIMA nº 04/2026 – Seleção Interna de Candidaturas para Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu (REDECLIMA), torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de candidatos à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior. O PPGQ está vinculado principalmente aos eixos estratégicos **TEMA 4** e **TEMA 5** da REDECLIMA, entretanto não existe restrição a escolha dos eixos temáticos por parte dos candidatos.

TEMA 1 - Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.

TEMA 2 - Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária

TEMA 3 - Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano

TEMA 4 - Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta.

TEMA 5 - Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

1. Vagas

O PPGQ/UFRGS poderá indicar até 01 (um) candidato que deverá escolher entre as uma das janelas previstas no Edital REDECLIMA nº 04/2026. para concorrer às bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) disponibilizadas no âmbito da REDECLIMA. O candidato selecionado pelo PPGQ será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRGS para os procedimentos institucionais previstos no Edital REDECLIMA 04/2026.

2. Cronograma da Seleção Interna

16/06/2026 a 26/06/2026 – Período de inscrições internas no PPGQ.

30/06/2026 - Divulgação do resultado preliminar.

01/07/2026 e 02/07/2026 –Prazo para interposição de recursos.

03/07/2026 – Divulgação do resultado final da seleção interna.

3. Dos Requisitos para Candidatura

Poderão candidatar-se os discentes que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital REDECLIMA nº 04/2026, incluindo:

- I. Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência ou visto permanente;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do PPGQ;
- III. Ter integralizado créditos compatíveis com a realização do estágio e posterior conclusão do curso;
- IV. Ter obtido aprovação no Exame de Qualificação ou ter cursado, no mínimo, dois semestres letivos do doutorado;
- V. Retornar para o Brasil, no mínimo, 6 meses antes da defesa de tese;
- VI. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior;
- VII. Apresentar carta de aceite do orientador do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- VIII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
- IX. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

4. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação completa para o endereço eletrônico **coordenador.ppgq@gmail.com**

Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF, e os arquivos nomeados, separadamente, conforme descrição prevista no item 5. Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

5. Documentação exigida

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. Requerimento de inscrição (Anexo I do Edital);
- II. Documento de identificação (RG ou documento de identificação);
- III. Proposta de trabalho e plano de atividades (máx. 10 páginas), contendo: título da tese, tema estratégico da REDECLIMA (Tabela Anexo I), justificativa da escolha da instituição e do orientador

estrangeiro, cronograma de 6 (seis) meses, resultados esperados (artigos, capítulos, base de dados) e plano de internalização na instituição de origem;

IV. Ofício do orientador brasileiro e da coordenação do PPG, indicando a candidatura e justificando a relevância acadêmica do estágio;

V. Currículo Lattes atualizado do discente;

VI. Currículo resumido do orientador estrangeiro (máx. 2 páginas);

VII. Carta de aceite definitiva do orientador estrangeiro, em papel timbrado, com identificação do projeto e período, conforme item 2.1 do edital 04/2026 da PROPG (Anexo IV);

VIII. Comprovante de matrícula ativa no doutorado no PPGQ;

IX. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

X. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

6. Dos Critérios de avaliação

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Seleção do PPGQ com base nos seguintes critérios de avaliação (primeira fase do edital 04/2026 da PROPG):

I. Qualidade da proposta, relevância e aderência aos temas da REDECLIMA, viabilidade e potencial de impacto. (30%);

II. Regularidade e qualidade da produção científica do discente (artigos publicados, congressos) e adequação do plano de atividades. (30%);

III. Relevância da instituição estrangeira e qualificação do orientador estrangeiro (índice h, liderança na área). (20%).

IV. Potencial de internalização dos resultados no PPGQ e na REDECLIMA. (20%);

7. Da comissão de seleção

A Comissão de Seleção será designada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGQ/UFRGS após o término das inscrições dos candidatos, a fim de evitar conflito de interesses.

8. Dos Recursos

Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (coordenador.ppgq@gmail.com) à Coordenação do PPGQ dentro dos prazos estabelecidos neste edital. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado juntamente com o resultado final.

9. Disposições finais

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral das normas constantes neste edital e no Edital REDECLIMA nº 04/2026. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Pós-Graduação do PPGQ/UFRGS.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CHECK-LIST



EDITAL REDECLIMA Nº 04/2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Eu, _____,
matrícula nº _____, CPF nº _____,
discente do curso de doutorado no PPG em: _____
da Universidade Federal do: _____,
venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo referente ao Edital
REDECLIMA nº 04/2026, destinado à concessão de bolsa de doutorado sanduíche no
exterior, no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional –
CAPES-Global.Edu.

Declaro, para os devidos fins, que:

- estou ciente e de acordo com todas as disposições constantes no Edital REDECLIMA nº 04/2026;
- atendo aos requisitos previstos no item 3.4 do referido edital;
- as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos;
- não realizei estudos no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade do programa para o qual me candidato(a), nos últimos vinte e quatro meses;
- comprometo-me a cumprir todas as obrigações previstas pela CAPES, pela instituição de origem e pela Coordenação da REDECLIMA, em caso de aprovação.

DADOS DA CAPACITAÇÃO

Instituição de destino:

Cidade/País:

Curso/Programa de capacitação:

Tema relacionado à proposta:

Assinale apenas um	Temas
()	TEMA 1: Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
()	TEMA 2: Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
()	TEMA 3: Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
()	TEMA 4: Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
()	TEMA 5: Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

JANELA DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Assinale a janela pretendida para realização da bolsa de capacitação:

() JANELA 1

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de outubro de 2026

Início da bolsa (destino exterior): Março e abril de 2027

() JANELA 2

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de abril de 2027

Início da bolsa (destino exterior): Setembro e outubro de 2027

Período pretendido pelo(a) candidato(a):



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química (Conceito 7/CAPES)
Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia
Porto Alegre – RS – 91501970
☎ (51) 3308 6258 – Fax (51) 3308 7198
<http://www.iq.ufrgs/ppgq> - E-mail: ppgq_iq@ufrgs.br

DADOS PARA CONTATO

E-mail institucional:

Telefone:

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA FLUÊNCIA LINGUÍSTICA DA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

TIMBRE DA IES

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística da Instituição no Exterior

Declaro, como coorientador do estudante _____, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

- ☐ Reuniões de trabalho referente à pesquisa
- ☐ Entrevista
- ☐ Outros contatos anteriores. Descreva: _____

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome do coorientador
IES no Exterior

Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA FLUÊNCIA
LINGUÍSTICA DA INSTITUIÇÃO BRASILEIRA**

TIMBRE DA IES

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística da Instituição Brasileira

Declaro, como orientador do estudante _____, em comum acordo com o coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome do orientador

IES Brasileira

*(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES
brasileira)*

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE ACEITE

(obrigatório em papel timbrado)

Carta de Aceite

Português (para países lusofônicos)

Declaro que concordo em receber [NOME DO(A) CANDIDATO(A)], estudante de doutorado da [INSTITUIÇÃO DE ORIGEM], para realização de estágio de doutorado sanduíche na [INSTITUIÇÃO DE DESTINO, CIDADE, PAÍS], em conformidade com os termos estabelecidos pela REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, pelo período de 6 (seis) meses, de [março a agosto de 2027] ou [abril a setembro de 2027], com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “[TÍTULO DA TESE]”.

Confirmo que atuarei na coorientação do(a) estudante e disponibilizarei acesso à infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades propostas.

Data, nome, assinatura e carimbo do(a) orientador(a) estrangeiro(a).

Letter of Acceptance

English (para demais países)

I hereby declare that I agree to host [CANDIDATE'S NAME], doctoral student at [HOME INSTITUTION], for a sandwich doctoral research stay at [HOST INSTITUTION, CITY, COUNTRY], in accordance with the terms established by REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, for a period of 6 (six) months, from [March to August 2027] or [April to September 2027], in order to develop the research project entitled “[THESIS TITLE]”.

I confirm that I will co-supervise the student and provide access to the necessary facilities for the development of the proposed activities.

Date, name, signature and official stamp of the foreign supervisor.

Carta de Aceptación

Español (para países hispanoablantes)

Declaro que acepto recibir a [NOMBRE DEL/DE LA CANDIDATO(A)], estudiante de doctorado de [INSTITUCIÓN DE ORIGEN], para la realización de una estancia de doctorado sándwich en [INSTITUCIÓN DE DESTINO, CIUDAD, PAÍS], de conformidad con los términos establecidos por REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, por un período de 6 (seis) meses, de [marzo a agosto de 2027] o [abril a septiembre de 2027], con el fin de desarrollar el proyecto de investigación titulado “[TÍTULO DE LA TESIS]”.

Confirmo que actuaré como co-director(a) de la investigación y proporcionaré acceso a la infraestructura necesaria para el desarrollo de las actividades propuestas.

Fecha, nombre, firma y sello del/de la supervisor(a) extranjero(a).